



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS**

Travessa 18.^a - Centro – Soure – Para-CNPJ n.º 83.367.003/0001 – 95

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu Karynna Karlenna do Socorro Monteiro, brasileira, solteira, portadora do CPF: 001.358.562-21, residente e domiciliado neste Município de Soure, responsável pelo Controle Interno da **IPSMSOURE**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 003/2017, referente à Inexigibilidade de licitação nº 003/2017, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA**, celebrado entre a **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE** e **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ: 02.288.268/0001-04**, com base nas regras regidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade e análise do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Soure, 23 de março de 2017.

KARYNNA KARLENNNA DO SOCORRO MONTEIRO
Controle Interno IPSMSOURE